



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



PORTARIA Nº 17/2023

Amilton Rodrigues de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Joyce Lucio Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT. As férias referem-se ao período aquisitivo de maio de 2021 a maio de 2022, com direito ao gozo no período de quinze dias. O período de gozo corresponde aos dias 11/07/2023 a 25/07/2023, nos termos da Lei Complementar 156/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso,
07 de julho de 2023.

Amilton Rodrigues de Freitas
Presidente

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

15) Declaração de não acumulação remunerada ou não, de cargos, funções e empregos públicos e quando houver a acumulação a declaração de compatibilidade de cargo, empregos ou funções e horários, conforme disposto do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

16) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidades impeditivas de assumir função pública;

17) Certidão ou atestado atualizado, que comprovem estar apto ao exercício da função (expedido pelo órgão de classe respectivo – curso superior).

18) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou menores de 24 (vinte e quatro) anos, no caso de estudante de nível superior, para fins de cadastro de dependentes;

19) Cópia do CPF dos filhos declarados como dependentes;

20) Comprovante de conta salário no Banco Sicredi

21) Certidão da Justiça (civil e criminal de 1º e 2º grau), acessar o site: www.tjmt.jus.br e emitir a certidão no campo certidões.

22) 01 foto 3X4 colorida e recente

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico Pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT**, que terá decisão terminativa.

Informar no momento da Assinatura do contrato o número de telefone e email.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA PORTARIA Nº 17/2023

PORTARIA Nº 17/2023

Amilton Rodrigues de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Joyce Lucio Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT. As férias referem-se ao período aquisitivo de maio de 2021 a maio de 2022, com direito ao gozo no período de quinze dias. O período de gozo corresponde aos dias 11/07/2023 a 25/07/2023, nos termos da Lei Complementar 156/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 07 de julho de 2023.

Amilton Rodrigues de Freitas

Presidente

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA PORTARIA Nº 16/2023

PORTARIA Nº 16/2023

Amilton Rodrigues de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Thania Cristina Pereira Batista, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Imprensa, da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT. As férias referem-se ao período

do aquisitivo de março de 2022 a de março de 2023, com direito ao gozo no período de dez dias. O período de gozo corresponde aos dias 17/07/2023 a 26/07/2023, nos termos da Lei Complementar 156/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 07 de julho de 2023.

Amilton Rodrigues de Freitas

Presidente

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

LICITAÇÃO E CONTRATOS EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO CIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT.

O Município de Nova Marilândia – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h00min (Horário Local), do dia 24 DE JULHO DE 2023**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Tiradentes, nº 329, Centro – Nova Marilândia - MT, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 SRP**, do tipo **Menor preço por Item**. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia – MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min, pelo E-mail: pm-novamarilandia@hotmail.com, pelo site: www.novamarilandia.mt.gov.br ou através do telefone (65) 3352-1135.

Nova Marilândia, 07 de julho de 2023.

HYAN DE SOUZA SANTANA

PREGOEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 245/2023

Data: 07 de Julho de 2023.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL RELACIONADOS ABAIXO.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº. 725/2016, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO:

Art. 1º – Conceder férias aos Servidores Público Municipal relacionados abaixo, atendendo a requerimento de **FÉRIAS** que têm direito, em conformidade com o Art. 180 da Lei Nº 725/2016, alterada pela Lei Municipal Nº 782/2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/ SECRETARIA	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
PATRÍCIA DOMINGOS DUARTE	ZELADORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	10/07/2023	19/07/2023 (10 DIAS)
JOSÉ CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10/07/2023	19/07/2023 (10 DIAS)
TATIANA ROGERIA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/07/2023	08/08/2023